



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI Nº 12/2025

EMENTA: “Atualiza e modifica a Lei de criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências.”

AUTORIA: Prefeito Municipal

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

e,

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER A TURISMO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo; reunidas ordinariamente na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei de criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

2-) No que concerne a Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendemos o relevante valor da proposta em questão, e ainda, o projeto é legal, devidamente instruído, não ofendendo a Constituição Federal, a LOM e demais legislações, assim sendo, esta Comissão apresenta duas emendas para melhorar a redação e assim, é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo por esta Casa, pois que, nada obsta a sua legal tramitação.

3-) Já no tocante à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, entendemos presente o interesse e a conveniência, principalmente, porque o projeto tem a finalidade de atender aos requisitos necessários para que nossa cidade possa pleitear o título de Município de Interesse Turístico – MIT, bem como adequar a legislação local à legislação estadual vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

4-) Diante disso, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo por unanimidade de seus Membros é **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira",
em 19 de fevereiro de 2025.

Pela Comissão C. J.e R.

Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

João Carlos Cerbi
Secretário

Pela Comissão O. F. e C.

João Arrais Serodio Neto
Vice-Presidente

João Carlos Cerbi
Presidente

Elias Eiel Ferrara
Secretário

Pela Comissão S.C.L. e T.

Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente

David Pedrão da Silva
Presidente

Cristiano Ailton Boff
Secretário